

DELIBERAÇÃO Nº 354/2023 – 11/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo SESA nº 19.748.580-9, em que através do ofício nº 91/2022 de 9 de outubro de 2022, o Hospital SISNOR – Sistema Integrado de Saúde do Norte do Paraná, CNPJ 06.353.041/0001-48, CNES 0014125, representado pelo seu Presidente, Persio Achoa Claudino, solicita a realização de convenio para aquisição de equipamentos médicos;
- O parecer favorável do Secretário Estadual de Saúde para celebração do convênio;
- A Deliberação CIR 11ª.RS nº 05/2023, que aprova “ad referendum” a solicitação do SISNOR para aquisição de equipamentos para o Centro Cirúrgico e UTI Cardíaca no valor total de R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais);
- O plano de trabalho que prevê a aquisição de diversos equipamentos no valor total de R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais);
- A 6ª. reunião ordinária da CIB/PR realizada em Foz do Iguaçu no dia 7 de dezembro de 2023;

Aprova a realização de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital SISNOR – Sistema Integrado de Saúde do Norte do Paraná, CNPJ 06.353.041/0001-48, CNES 0014125, que prevê a aquisição de diversos equipamentos no valor total de R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo
Presidente do COSEMS/Paraná



ePROTOCOLO

Correspondência 1095/2023.

Documento: **Deliberacaon354AprovaequipamentosparaSISNORdeCampoMourao.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 11/12/2023 10:58.

Inserido ao documento **707.840** por: **Edson Andruzinski** em: 11/12/2023 10:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

a1142feecdcf642582656da82c9aad9.